



PORTARIA Nº 124/2026

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de Licença Prêmio a servidora pública municipal Sra. **Luziânia Hahn**, Monitor de Escola, matrícula 2711-4, de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao segundo mês do período aquisitivo de 04.02.2016 a 09.11.2022, e será gozada no período de 11.03.2026 a 11.04.2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 11 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 12 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração